



Prefeitura Municipal de São Joaquim da Barra Estado de São Paulo

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 034/2025 PROCESSO Nº 2127/2025

PROCESSO Nº 2127/2025 COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II, § 3º da Lei 14.133/2021

O MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA, Estado de São Paulo, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ nº 59.851.543/0001-65, com sede na Praça Professor Ivo Vannuchi, s/n.º, no centro da cidade de São Joaquim da Barra - SP, CEP nº 14.600-000, Telefone: (016) 3818-9000, por intermédio do Setor de Administração, torna público que, realizará dispensa de licitação, com objetivo de obter propostas adicionais de eventuais interessados, com critério de julgamento MENOR PREÇO GLOBAL, nos termos do artigo 75, inciso II, § 3º da Lei 14.133/2021, e as exigências estabelecidas neste Edital, conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos, objetivando obter a melhor proposta, observadas as datas e horários discriminados a seguir:

DATA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO:	DIA 25/07/2025, ÀS 16:30 HORAS
REFERÊNCIAS DE HORÁRIO:	HORÁRIO DE BRASÍLIA-DF
ENDEREÇO PARA ENVIO DA PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO:	Praça Professor Ivo Vannuchi, s/n.º, no centro da cidade de São Joaquim da Barra - SP, CEP nº 14.600-000 ou e-mail: compras@saojoaquimdabarra.sp.gov.br

1. OBJETO

Contratação emergencial de empresa especializada em manutenção de caldeiras industriais e fogões, incluindo inspeção técnica, limpeza, reparos corretivos e preventivos, testes de estanqueidade e segurança operacional, na Cozinha Piloto do município de São Joaquim da Barra/SP.

2. JUSTIFICATIVA

A manutenção emergencial das caldeiras da Cozinha Piloto é imprescindível e urgente, considerando-se o risco imediato à segurança dos trabalhadores, à integridade das instalações e à continuidade dos serviços públicos essenciais prestados no local, especialmente a produção de refeições para a alimentação escolar.

A manutenção se dá pela busca da prevenção de sinais de falhas operacionais nas caldeiras, como perda de pressão, aumento anormal da temperatura de trabalho, acúmulo excessivo de resíduos nos queimadores e sinais de desgaste nas válvulas de segurança e componentes de controle. A falta de manutenção compromete diretamente o funcionamento adequado dos equipamentos, além de representar sérios riscos de acidentes por vazamento de vapor, explosão por pressão excessiva e contaminação térmica dos alimentos.

Por se tratar de um serviço essencial, com impacto direto na saúde pública e segurança alimentar, a manutenção das caldeiras deve ser executada com máxima urgência e por



Prefeitura Municipal de São Joaquim da Barra

Estado de São Paulo

empresa tecnicamente capacitada, conforme exigências das normas regulamentadoras da área (como NR-13).

3. ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO
1	Manutenção no fogão industrial com regulagem de chamas, ajuste nos bicos injetores, reforma nos conjuntos de queimadores com pintura.	
2	Manutenção no fogão dako com regulagem de chamas, ajuste nos bicos injetores, substituição dos ramais e botão, troca de 4 espalhadores,	
3	Manutenção nas caldeiras industriais com regulagem de chamas, desmontagem e montagem de todo sistema de queimadores, ajuste dos bicos injetores.	
TOTAL		

4. PRAZO DE ENTREGA

A execução dos serviços deverá ser iniciada em até 5 dias corridos após a assinatura do contrato e concluída no prazo máximo de 15 dias corridos. Os trabalhos deverão ser realizados na Central de Alimentação, situada à Rua Maranhão, 2128, centro, no horário das 7h às 17h, com agendamento prévio.

5. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em até 15 dias após a conclusão e aceitação dos serviços, mediante apresentação da nota fiscal e dos relatórios técnicos exigidos (laudos e ART).

6. OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

- Garantir que os serviços sejam realizados por profissionais habilitados.
- Cumprir integralmente as normas técnicas e de segurança aplicáveis, especialmente a NR-13.
- Apresentar ART e laudos técnicos ao final dos serviços.
- Utilizar somente peças novas e compatíveis com as especificações do



Prefeitura Municipal de São Joaquim da Barra

Estado de São Paulo

equipamento.

- Cumprir os prazos estabelecidos.

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- Disponibilizar acesso às instalações e equipamentos.
- Acompanhar a execução dos serviços e verificar a conformidade.
- Efetuar o pagamento nos prazos acordados.

8. HABILITAÇÕES FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA:

8.1. Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual da sede ou do domicílio do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto do certame;

8.2. Para efeito de esclarecimento, as licitantes sediadas no Estado de São Paulo, a regularidade de débito para com a Fazenda Estadual será atestada pela apresentação da Certidão emitida pela Procuradoria Geral do Estado (débitos inscritos em dívida ativa);

8.3. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Federal, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social.

8.4. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

8.5. Prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

8.6. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos municipais relacionados ao objeto, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de certidão ou declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou por meio de outro documento equivalente, na forma da respectiva legislação de regência.

8.7. Declaração de que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

8.8. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.



Prefeitura Municipal de São Joaquim da Barra
Estado de São Paulo

9. DA ADEQUAÇÃO ORÇAMENTARIA: As despesas decorrentes da contratação correrão à conta de recursos específicos consignados na Administração Municipal.

02.03.05 – CENTRAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

12.306.0008.2030.0000 – MANUTENÇÃO DA CENTRAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA (122)

0.01.00.110.000 - GERAL

ROSICLER ADRIANA MOREIRA DE OLIVEIRA

Diretora de Compras



Prefeitura Municipal de São Joaquim da Barra
Estado de São Paulo

ANEXO II

DISPENSA DE VALOR COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II DA LEI 14.133/2021

MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

1. OBJETO

Contratação emergencial de empresa especializada em manutenção de caldeiras industriais e fogões, incluindo inspeção técnica, limpeza, reparos corretivos e preventivos, testes de estanqueidade e segurança operacional, na Cozinha Piloto do município de São Joaquim da Barra/SP.

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO
1	Manutenção no fogão industrial com regulagem de chamas, ajuste nos bicos injetores, reforma nos conjuntos de queimadores com pintura.	
2	Manutenção no fogão dako com regulagem de chamas, ajuste nos bicos injetores, substituição dos ramais e botão, troca de 4 espalhadores,	
3	Manutenção nas caldeiras industriais com regulagem de chamas, desmontagem e montagem de todo sistema de queimadores, ajuste dos bicos injetores.	
TOTAL		

Valor Global da Proposta:

Validade da Proposta: 10 dias

Despesas inerentes a impostos, tributos, contratação de pessoal e outros, correrão totalmente por conta da Empresa contratada.

Razão social - Nº do CNPJ:

Endereço:

Apresentamos nossa proposta conforme o Item e preço, estabelecidos no AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO.

São Joaquim da Barra, 22 de julho de 2025

Assinatura do Responsável CPF: